

DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL EM MUNICÍPIOS BRASILEIROS

INTEGRATED AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN BRAZILIAN TOWNS

Adriana Migliorini KIECKHOFER¹

Luiz Gonzaga de Souza FONSECA²

RESUMO: O presente artigo apresenta uma reflexão sobre a amplitude do conceito de desenvolvimento integrado e sustentável e uma discussão da sua implantação em municípios brasileiros, dentro de uma visão de futuro gerada pelo desejo da própria sociedade (setor público, sociedade civil e setor privado), por meio do planejamento e da gestão participativa. **UNITERMOS:** desenvolvimento integrado e sustentável; municípios; planejamento e gestão participativa.

ABSTRACT: This article presents considerations about the broad concept regarding integrated and sustainable development promoting a discussion on its implementation into Brazilian towns. Such a forecasting view of the future is generated by the wiliness from its own society (private and public sectors and civil society) by planning and participative management. **UNITERMS:** integrated and sustainable development; towns; planning and participative management.

1 Economista e Doutora em Engenharia de Produção (Gestão Ambiental) pela UFSC, Florianópolis, SC-Brasil; Prof^a. da Universidade de Marília (UNIMAR), Marília, SP-Brasil. E-mail: adrimk@flash.tv.br

2 Doutor em Engenharia Elétrica pela COPPE, Rio de Janeiro, RJ-Brasil. Prof. Titular Aposentado da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, SC-Brasil. E-mail gonzaga@floripa.com.br

Introdução

O termo desenvolvimento sustentável tem sido visto como uma das palavras-chave da última década, existindo para esse conceito numerosas definições, ainda que haja consenso em relação à necessidade de reduzir a poluição ambiental, eliminar os desperdícios e diminuir o índice de pobreza, de forma integrada e planejada.

Pela nova ótica, o conceito desse desenvolvimento, chamado de “desenvolvimento integrado e sustentável” propõe uma maneira de perceber as soluções para os problemas globais, que não se reduzem apenas à degradação do ambiente físico e biológico, mas que incorporam dimensões sociais, políticas e culturais, como a pobreza e a exclusão social, com a capacidade de permanecer ao longo do tempo e de criar benefícios duradouros para a sociedade.

Buarque (1999) resume tudo isso quando afirma que o desenvolvimento sustentável é um processo de mudança social e elevação das oportunidades da sociedade, compatibilizando, ao longo do tempo e no espaço, o crescimento e a eficiência econômicos, a conservação ambiental, a qualidade de vida e a equidade social, partindo de um claro compromisso com o futuro e com a solidariedade entre gerações.

Está comprovado que, para iniciar esse processo de desenvolvimento em uma comunidade, é preciso muito mais do que capital, seja este público ou privado. É fundamental trabalhar com os processos de gestão participativa, gerando confiança, solidariedade e cooperação entre todos os envolvidos no processo de mudança, ou seja, comunidades, instituições governamentais e não-governamentais, empresariado, movimentos da sociedade civil organizada e todos os segmentos que constituem a sociedade, além da existência de um planejamento, de uma legislação clara e de um sistema jurídico eficaz.

Desenvolvimento integrado e sustentável em municípios brasileiros

Embora exista na literatura uma quantidade muito grande de conceitos sobre o desenvolvimento integrado e sustentável, os autores são unânimes em afirmar que esse desenvolvimento deve ser dinâmico, uma vez que ocorre em menor ou maior grau de intensidade, variando de um lugar para outro conforme o aspecto enfatizado, e multidimensional, ou seja, deve implicar em mudanças nas condições objetivas e subjetivas da produção e nas relações sociais, culturais e ambientais, como determina a visão sistêmica de qualquer processo e de todo sistema aberto.

A visão sistêmica em um processo de desenvolvimento municipal torna-se importante uma vez que as relações entre os diversos segmentos e elementos existentes na sociedade são interdependentes, ou seja, a análise não pode ser feita apenas para cada parte em separado e sim numa visão conjunta e interrelacionada.

Nessa perspectiva, nos municípios, o critério econômico é fundamental, mas não pode mais orientar sozinho um processo de desenvolvimento, devendo ser considerados os aspectos sociais e ambientais desse universo, sob pena dessa evolução se dar num contexto de imensas injustiças, exclusão social e degradação dos recursos ambientais.

Um sistema aberto interage com o meio exterior (influencia e é influenciado), por meio de trocas de energia e/ou informação, pelas entradas (recursos), realimentação (controle) e saídas (resultados) do sistema, as quais são consideradas canais de comunicação (TEORIA..., 2001). Assim, pode-se afirmar que o município é um sistema aberto, ou não-mecânico, que não está em equilíbrio, ou que é formado por um conjunto de elementos com atributos e funções próprias, conectados estruturalmente e interagindo de forma organizada entre si e com o ambiente externo, sendo que esta última interação ocorre através de suas fronteiras como entradas e saídas de materiais, energia e informação, o que define a identidade e a autonomia do sistema (RIBEIRO, 2002).

Desta forma, os municípios, passam a idéia da importância de serem vistos como um sistema aberto, constante e fortemente influenciados pela entrada e/ou saída de recursos, quer sejam, humanos, culturais, sociais, econômico-financeiros, ambientais, tecnológicos, institucionais, legais, entre outros, os quais devem ser controlados e realimentados com base na realidade de cada município e pela influência dos diversos segmentos ali existentes. Os resultados dessa inter-relação, além de nutrirem o sistema internamente, devem voltar ao ambiente externo para uma nova troca de recursos e para o bom andamento do sistema, não somente em nível local, mas também regional, estadual, nacional e até mesmo internacional, principalmente pela inserção do processo de globalização e pela aceleração das informações, provocada pela era da informatização.

Com base nessas visões e para o propósito desta investigação, adota-se um conceito de desenvolvimento integrado e sustentável, adaptado de vários conceitos publicados pelo Observatório de Sustentabilidade e Qualidade de Vida (2004, texto *on line*).

Por *desenvolvimento integrado e sustentável* entende-se, pois, um processo político-participativo que integra os segmentos demográfico e sociocultural, econômico-financeiro, ambiental e de saneamento, alicerçados pelos segmentos político-institucional, científico-tecnológico e jurídico-legal, tendo em vista o alcance e a manutenção da qualidade de vida³. (nota 1)

Caracteriza-se por:

- a) capacidade permanente de articulações seletivas por meio de adaptações e de adequações em relação aos meios interno e externo que lhe são pertinentes;
- b) capacidade gradativa de sustentabilidade⁴; (nota 2)

3 O conceito de qualidade de vida é complexo e deve abranger toda a expressão do termo humanidade; e que, quando transformado em medida quantitativa, deve englobar, entre outros índices, o nível de emprego, acesso à educação, opções culturais, condições de atendimento médico, previdência social e lazer da população (BORBA, 2002).

4 “É a propriedade de um processo que, além de continuar existindo no tempo, revela-se capaz de: (a) manter padrão positivo de qualidade, (b) apresentar, no menor espaço de tempo possível, autonomia de manutenção (contar com suas próprias forças), (c) pertencer simbio-

- c) capacidade de favorecer o desenvolvimento do contexto em que está inserido, por meio da visão de futuro gerada pela sociedade, em um esforço de participação, integração, realização e solidariedade entre grupos ou pessoas que contribuam na realização do bem comum.

Adotar esse amplo conceito se justifica por comportar de forma conjunta:

- 1) a integração dos diversos segmentos existentes nos municípios;
- 2) o processo de desenvolvimento participativo, que permite unir os movimentos de resistência e de legitimação, em um esforço de construção do município e de melhoria da qualidade de vida; e
- 3) a relação da cadeia de dependências que se cria num processo de desenvolvimento, seja na relação local/global, seja no contexto temporal.

Essa relação se faz indispensável para evitar que se veja o mundo de forma fragmentada, ou sob a argumentação de que os fenômenos só podem ser compreendidos se forem reduzidos aos seus componentes básicos, o que constitui uma visão reducionista. Embora essa visão permita criar modelos, fazer categorizações e lidar mais facilmente com as coisas do cotidiano, cria sérios obstáculos à compreensão das mudanças que estão ocorrendo no mundo, porque não dá conta das inter-relações que as caracterizam.

Esses procedimentos revelam a intenção de significar uma diferença ou uma nova visão da administração local integrada e, portanto, procuram mudar as relações do governo com sua comunidade,

ticamente a uma rede de coadjuvantes também sustentáveis e (d) promover a dissipação de estratégias e resultados, em detrimento de qualquer tipo de concentração e/ou centralidade, tendo em vista a harmonia das relações sociedade-natureza” (OBSERVATÓRIO..., (2004, texto *on line*, p.1).

ou seja, devem significar mudanças substanciais em relação às práticas correntes, mas dando um sentido de direção para a administração municipal, de forma a propiciar um desempenho comparativamente mais eficiente e eficaz nas formas de promoção do desenvolvimento local.

Vaz (2000, p.1) adverte que a construção de um modelo de gestão municipal que privilegie uma relação com a sociedade baseada na circulação de informações, na corresponsabilização e no controle social das ações do governo, requer uma série de mudanças nas práticas de gestão normalmente adotadas pela tradição política brasileira. Segundo o autor, “é necessário criar possibilidades de maior participação popular em todo o processo de gestão, desde a formulação das políticas até sua avaliação”. Ou seja, é preciso “tirar dos governantes e dos técnicos da prefeitura o monopólio de determinar os rumos das políticas públicas no município”. Este é um dos grandes desafios a serem enfrentados pela sociedade e pelas políticas que promovem o desenvolvimento integrado e sustentável.

A resistência a essas mudanças, junto com a aparente perda de poder pelos governos municipais, tem sido um dos maiores entraves à gestão participativa. Isso pode ser comprovado em Comassetto (2000, p.156), quando ele analisa a percepção dos Prefeitos de Santa Catarina em relação aos conselhos municipais, considerando o conceito de democracia participativa no contexto do desenvolvimento sustentável. O autor constatou a existência de apenas “um certo número de Prefeitos que acreditam na necessidade da participação efetiva da sociedade [...] no processo de formulação, gestão e análise das políticas públicas em âmbito municipal”.

Villasante (1995) também acredita que a participação cidadã é possível, hoje, quando há vontade política para isso. Mas, acrescenta ele, é preciso também que haja realmente interesse da sociedade, porque somente com isso se consegue coisas concretas como fruto dessa participação. Genro (*apud* MUSSOI, 1998), enfatiza a necessidade de criar um novo centro decisório, o qual, juntamente com o poder executivo e o legislativo, democratize efetivamente as ações políticas e integre os cidadãos comuns ao novo espaço público.

Bava (2000) e Vaz (2000) deixam claro que a mobilização de todo o município em torno de seus objetivos é eficaz para promover o desenvolvimento e possibilita alcançar um consenso que atenda aos interesses coletivos e não aos particulares. De acordo com Lucas (1999), um governo que elabora objetivos em conjunto com a sociedade faz uma política de melhor qualidade e, quanto maior a governabilidade decorrente de boa atuação política, mais factível torna-se o desenvolvimento local.

Outros autores argumentam ainda mais nesta linha, quando escrevem que a enorme complexidade física, econômica e social do município, aliada à certeza de que a promoção do desenvolvimento envolve fenômenos político-institucionais, econômico-financeiros, socioculturais, ambientais e tecnológicos, conduz a que nenhum ator sozinho, nem mesmo o governo tenha condições de produzir e conduzir um processo de desenvolvimento com a visão abrangente, a qualificação de análises e conclusões, e o grau de exequibilidade que se procura alcançar. “Somente através da ampla participação dos atores diversos, formadores da sociedade [...], será possível alcançar um momento substantivo, com potencial integrador sobre uma extensão territorial definida” (LOPES, 1998, p. 104).

Para que esses objetivos sejam alcançados, propõe-se a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento, o qual deverá ser adaptado à realidade e ao tamanho de cada município.

Conselho Municipal de Desenvolvimento

O Conselho deverá constituir um sistema ativo de representação da sociedade, englobando, normalmente, dirigentes ou membros de instituições representativas de um extenso número de cidadãos, definidas seja por especialidade, seja por classes sociais, seja por órgãos locais, seja por instituições privadas ou públicas, por organizações não governamentais, por órgãos da administração municipal e pela participação direta do Poder Executivo e Legislativo, com o entendimento de que seus membros não serão os responsáveis dire-

tos por toda a gestão do processo, mas deverão participar ativamente do Conselho.

Essa participação é de suma importância, pelo fato de alguns vereadores e prefeitos entenderem que deve haver limites na atuação dos Conselhos, pois, segundo Comassetto (2000, p. 112), principalmente os prefeitos “temem pela perda do poder ou do comando do processo administrativo municipal”. Esse fato se deve aos Conselhos Paritários de Gestão de Políticas Públicas, formalizados após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Adverte-se, porém, que a proposta em relação à criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento é que ele seja um órgão propositivo e não executivo, como os Conselhos Setoriais.

A questão fundamental, neste caso, é a compreensão por parte dos dirigentes municipais, da importância de abrir as estruturas estatais de planejamento e gestão à sociedade, para que se possam criar processos democráticos de co-gestão. Aceitar, segundo Fleury (2004, p. 112), “que dividir poder não diminui o poder do governante, mas sim o multiplica”. Para a autora, essa é a “base da geração de governabilidade local, requerida na transformação da gestão de estruturas tradicionalmente comprometidas com o clientelismo e a corrupção” (*idem*). Vale a pena destacar que cada uma das atribuições e competências dentro do Conselho deve ser bem definida, para que a atuação desse órgão se dê dentro de uma relação de harmonia e independência entre os Poderes, o setor privado e a sociedade organizada. Serão mais complexas nos grandes e médios municípios e simples nos pequenos.

Sugere-se, inclusive, que os representantes dos Conselhos Setoriais façam parte do Conselho de Desenvolvimento, uma vez que representam os diversos setores do município (saúde, educação, assistência social, direitos da criança e do adolescente, emprego/trabalho, turismo, cultura, habitação, meio ambiente, transportes, política urbana, promoção do desenvolvimento econômico, orçamento, entre outros) e conhecem a realidade e os problemas locais.

Segundo o IBGE (2003), esses conselhos representam atualmente um grande número de órgãos colegiados instituídos não apenas

em áreas de governo onde são obrigatórios por lei, mas também pela sua ainda lenta, mas gradual, disseminação por outras áreas onde não há obrigatoriedade de instituí-los (direitos dos índios, idosos, negros, mulheres, entorpecentes, deficientes, defesa civil, esportes, lazer, saneamento, entre outros), demonstrando, com isso, certo descrédito nas formas de representação tradicionais e/ou a crença de que essas representações são insuficientes, o que reforça ainda mais a importância da participação da população na gestão de seus problemas.

O conselho deve conter representação por segmentos em lugar de ser simplesmente paritário. Deve reunir representantes da sociedade que agreguem conhecimento e experiência em relação ao segmento que representam e não necessariamente um conjunto de dirigentes dos segmentos. Pode-se atribuir a eles a missão de garantir a análise integrada, numa perspectiva sistêmica e da garantia de obtenção de propostas de desenvolvimento bem elaboradas e fundamentadas. Se as propostas geradas por este conselho forem apreciadas e aceitas por um fórum aberto da sociedade, tem-se, certamente, a melhor proposta de desenvolvimento integrado, sustentável e participativa capaz de orientar o funcionamento e a evolução na direção da visão de futuro do município.

O importante é que o Conselho Municipal de Desenvolvimento possua uma representação interdisciplinar e não se torne um elemento de ação político-partidária, e que, além de propiciar a participação da sociedade – permitindo um grau maior de acerto, baseado em consensos –, possa também propiciar a continuidade das ações e das políticas, para além da duração dos mandatos eletivos. Com o Conselho, o direcionamento da evolução continuará o mesmo, a não ser pelos ajustes naturais e necessários em função do momento e das exigências existentes no ambiente.

Em função da necessidade de se organizar, de forma eficiente, os sinergismos gerados pelo comprometimento de todos – governo, sociedade civil e setor privado, em conjugação com a mobilização de recursos técnicos e gerenciais adequados –, é preciso estabelecer uma estrutura organizacional para o Conselho, para a qual se propõe uma composição com elementos fixos e variáveis.

A composição fixa é representada por conselheiros, escolhidos pela sociedade num universo de lideranças interdisciplinares ativas da sociedade em que todos os membros têm o mesmo grau de responsabilidade e de envolvimento na promoção do desenvolvimento local integrado e sustentável, conduzindo as funções atribuídas ao Conselho na estrutura proposta. Entende-se que a composição fixa não deve ser definida por hierarquias – o que caracterizaria uma ação de controle sobre o órgão – mas, sim, por uma rotatividade entre os conselheiros que conduzirão os trabalhos ao longo do processo, atingindo-se, com isso, o objetivo principal da gestão participativa, que é a participação máxima dos atores-chave.

Os conselheiros devem representar o governo local (Poder Executivo e Legislativo), o setor privado e os vários segmentos e setores da sociedade. Seu número deve ser proporcional ao tamanho de cada município e ao interesse da sociedade de engajar-se nesse projeto. No Conselho, as pessoas têm poderes deliberativos e consultivos – e sua função principal é a obtenção de consensos, capazes de validar o processo de desenvolvimento. É por meio desses conselheiros que se procura disseminar o conhecimento interdisciplinar e estabelecer um contexto de cooperação e entendimento, gerando-se expectativas corretas e capacidade de ação e realização em todo um universo de atores sociais.

A correta definição desses conselheiros é um dos pontos mais importantes para o sucesso do processo de desenvolvimento; daí a importância de esta escolha não se tornar uma ação político-partidária, mas sim uma definição aberta e democrática. É a difusão uniforme de conhecimentos e decisões que estabelecerá o arcabouço de entendimentos, conduzindo esforços individuais para um movimento conjunto de construção do desenvolvimento do município.

A composição variável do Conselho deve contemplar ampla participação cidadã, devendo incluir instituições de representação da sociedade, sejam elas entidades e associações empresariais, comunitárias ou religiosas, os sindicatos, os partidos políticos, as organizações não governamentais, as instituições de ensino superior, os órgãos de mídia ou personalidades atuantes no município. É imprescindível que tais representantes acreditem e concordem com o

processo de desenvolvimento em discussão e que apóiem sua elaboração e implantação, ainda que não atuem constantemente.

A função principal da referida composição é ampliar o universo de participações alternativas no processo, buscando o consenso e o comprometimento do maior número possível de atores sociais, dando ampla visibilidade e intercomunicação com a sociedade. Podem, inclusive, constituir comissões especializadas ou multidisciplinares, que se reunirão por tempo limitado, durante as várias fases do processo, podendo ser recrutadas pelo Conselho sempre que for necessário. Nessas comissões se realizam os mais importantes debates e discussões sobre o processo de desenvolvimento, como também despontam os interesses, os corporativismos e os preconceitos, que têm de ser suplantados para a obtenção de consensos. Por isso, torna-se necessário que a composição desses grupos seja feita de forma cuidadosa e equilibrada, sendo a quantidade de membros em função dos resultados que se busca alcançar, em contraposição às características intrínsecas das forças em ação no município. Grupos mais focados podem ter um número menor de membros, enquanto grupos genéricos beneficiam-se de um número maior (LOPES, 1998).

Assim, competem à composição variável do Conselho trazer informações, demandas, problemas, sugestões, entre outras contribuições que auxiliem na elaboração do processo de planejamento e fortaleçam a fase de execução e acompanhamento. Devem, porém, aceitar a metodologia de elaboração e a forma de execução propostas pelos conselheiros e principalmente difundir a visão e o andamento do processo em suas organizações e em suas áreas de influência.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento deve ser instalado no início dos trabalhos de planejamento e reunir-se com a maior frequência possível até o final da definição desse processo, podendo, a partir de então, adequar essa frequência às fases decorrentes no processo de desenvolvimento. O planejamento é importante, porque tende a potencializar as oportunidades e reduzir as ameaças, buscando, com isso, desenvolver os pontos fortes e minimizar os pontos fracos do município, dentro de uma visão de futuro gerada pelo desejo da sociedade, em um esforço coletivo de ação e realização,

na forma de fóruns abertos, por exemplo, o que conduz à prática da gestão participativa. Contudo, essa prática deve advir do empenho do setor público e do entendimento e da cooperação por parte da sociedade civil e do setor privado.

Essa fase de elaboração do planejamento é o ponto de contato mais próximo do processo de desenvolvimento com a sociedade. É o momento de articulação da participação cidadã para a construção no município desejado; é quando resultará o maior número de propostas, para cada uma das suas fases, mesmo sabendo que somente algumas se classificarão como definitivas, por meio de uma metodologia que deve ser conhecida e previamente aceita. Deve-se alcançar, com isso, uma projeção externa e uma coesão interna que permitam gerar uma pressão social, capaz de assegurar o engajamento dos atores sociais na execução e no acompanhamento do processo.

O cuidado com as reuniões do Conselho é outro dos pontos importantes para o sucesso do processo e para não desvirtuar o objetivo proposto; por isso, deverão ser realizadas em locais importantes ou significativos do município, “em um ambiente cuidado e formal, apesar de dever se constituir em uma festa da cidadania”, como descreve Lopes (1998, p.121).

Assim, a gestão municipal participativa é um espaço privilegiado para o aprendizado de direitos e deveres dos cidadãos, pois permite reflexão, orientação e direcionamento dos caminhos para o desenvolvimento do município. Nessa gestão, o Conselho é um órgão propositor ou indutor de planos e de defesa dos interesses da sociedade, sendo responsável também pelas interlocuções do governo, ou seja, é um co-adjuvante e homologador das decisões entre os diversos atores sociais. Neste caso, o que dele emana, com auxílio de instrumentos administrativos, legais ou de outra ordem, poderá ser executado. Seu objetivo maior é construir democraticamente uma visão de futuro para o município e que, em conjunto com os técnicos especializados, possa torná-la realidade a partir da consecução de metas e objetivos, que visem o desenvolvimento local integrado e sustentável.

Porém, para que esse processo aconteça não bastam apenas boas intenções. Sabe-se que a transição das práticas autoritárias para as participativas é uma transformação muito difícil, que requer a mudança de todas as pessoas ao mesmo tempo. Mas, como escrevem McLagan e Nel (2000, p.254),

[...] o fato é que nenhum grupo conseguirá mudar se todos não mudarem juntos. A participação é dialética, o que significa que ela exige reciprocidade. Os dois lados devem administrar o poder e a responsabilidade funcional. Dessa maneira, cada indivíduo envolvido no processo tem que lidar com mais coisas além de sua própria mudança. Cada um deve também aceitar que os outros não são perfeitos e que eles podem retroceder à medida que atravessam os altos e baixos do processo de mudança.

Desta forma, a sociedade não pode esperar que os governantes tornem-se líderes participativos perfeitos, assim como os governantes também não esperam que a sociedade demonstre, de imediato, iniciativa e disposição para novas tentativas. Afinal, o legado da falta de confiança, que os anos de autoritarismo, privilégios e exclusão deixaram, afeta o comportamento e a aceitação de riscos dos dois lados. O sucesso dessas mudanças depende do esforço mútuo dessas partes, do seu compromisso com a participação e a confiança no longo prazo. Dependem, assim, do entendimento, da assimilação e da maturidade da sociedade para aceitar a importância desse processo. Mas fica claro que os governos locais têm a responsabilidade maior de iniciar as mudanças necessárias para essa transição, com o objetivo de alavancar o processo desejado.

Considerações finais

Para atingir o desenvolvimento integrado e sustentável, baseado nas condições anteriormente citadas, é preciso disposição para modificar velhos conceitos e relações verticais, propor diferentes alternativas para o crescimento, valorizar iniciativas, celebrar parcerias, associar-se, integrar-se, democratizar o conhecimento e a

informação. É necessário também garantir os elementos básicos de sobrevivência de uma comunidade, quais sejam, educação, saúde, habitação e nutrição.

O desenvolvimento é, hoje, visto como um processo sistêmico, envolvendo a reorganização e a reorientação completa dos sistemas econômico, social, ambiental, institucional e até mesmo cultural. Além de melhorias de produção e renda, o desenvolvimento deve provocar mudanças nas estruturas sociais, ambientais e institucionais, bem como nas atividades populares e, algumas vezes, inclusive nas crenças, valores e costumes, com o objetivo de buscar qualidade de vida. “Uma sociedade só é sustentável se valoriza o que possui, gerindo de forma consciente e participativa todos os seus capitais: social, humano, financeiro e natural” (IDESE, 2003, p.1).

Desse modo, é preciso atentar para um novo paradigma do desenvolvimento, que leve em conta a complexa teia de relações estabelecidas entre os homens e entre esses e a natureza, em diferentes escalas espaciais, permitindo a sustentabilidade do ambiente econômico, social e ambiental. Ou seja, não se pode conceber essa sustentabilidade apenas como um processo de desenvolvimento que seja o resultado das interações sociais com o meio natural. É fundamental reconhecer, na sua concepção, as bases da interação dos indivíduos entre si, num processo em que várias dimensões socioculturais permeiem a totalidade das relações e interações com a natureza. Sob este ângulo mais complexo de interações, entende-se o contexto como unidade e concebe-se não só a sustentabilidade da natureza como também a sustentabilidade das comunidades que interagem com ela. Daí a importância do desenvolvimento global ser concebido com base no desenvolvimento local, não se devendo perder de vista que, na busca do chamado “equilíbrio dinâmico do ambiente”, hoje o homem é o componente mais ameaçado (RECENTES..., 2001).

Com base nisso, espera-se que a concepção integrada da gestão pública enfrente os desafios de promover o desenvolvimento local integrado e sustentável, mediante ações combinadas em diversos segmentos e setores, e por meio de decisões tomadas com a participação ativa de todos os interessados, com o objetivo maior de

estimular o debate no interior das comunidades. Acredita-se que somente o debate franco, aberto e democrático permitirá construir os caminhos de um novo modelo de desenvolvimento para os pequenos municípios brasileiros.

Portanto, a adoção de políticas e estratégias coerentes para o desenvolvimento integrado e sustentável do município deverá estar na ordem de preocupação dos governos locais, sobretudo aquelas relacionadas aos segmentos econômico, social e ambiental, procurando adequar o município às mudanças socioculturais do momento histórico vivido pela humanidade, de forma a controlar esse processo ao longo de sua trajetória, administrando-o de acordo com os interesses comuns de governo e sociedade civil organizada.

O desenvolvimento local pressupõe, então, atores locais unidos por uma vontade solidária, que tomam a cargo o desenvolvimento de seu município ou região, em função das necessidades e dos recursos locais. Nesse desenvolvimento, também se atribui importância às experiências de organizações e ações populares, que permitem definir conceitos, inclusive do próprio desenvolvimento, e à sua história e cultura, pois se incentiva o desenvolvimento por meio de dinâmicas sociais endógenas, em que os próprios habitantes de uma comunidade conseguem potencializar uma série de recursos, forças e capacidades próprias.

Todas essas questões tentam construir um futuro viável e feliz para a sociedade e exigem novas formas de pensar o município, o que, em conjunto com o fenômeno da globalização, apresenta novos desafios, seja de oportunidades de crescimento e de formação de riquezas, de novas formas de integração e comunicação, de novas identidades culturais, sociais ou ambientais, seja de degradação social ou ambiental, de dualidade e exclusões, de informalidade e de violência. Tudo isso deve conduzir a uma tomada de consciência por parte dos municípios, para se observarem como seres vivos e tratem de coordenar esforços para alcançar objetivos comuns a todos os seus habitantes e agentes econômicos, sociais e ambientais, com o fim de garantir-lhes qualidade de vida.

A aliança na formação do Conselho Municipal de Desenvolvimento é o capital social que pode produzir mudanças na cultura po-

lítica e na qualidade de vida dos pequenos municípios, fortalecendo também a gestão ambiental, ingredientes essenciais ao desenvolvimento integrado e sustentável.

As ações do conselho geram propostas de desenvolvimento que devem ser compartilhadas com a sociedade em geral para entendimento e aprovação com conseqüente sensibilização e comprometimento de todos na execução de ações para a construção, integrada e participativa, do futuro do município, numa perspectiva de deveres e direitos do Cidadão e do Estado.

REFERÊNCIAS

BAVA, Silvio Caccia. *Dilemas da gestão municipal democrática*. São Paulo: Instituto Pólis, 2000. 13p. (Artigo). Disponível em: <http://www.polis.org.br/publicacoes/artigos/dilemas.html>. Acesso em: 27 jan. 2004.

BORBA, Robinson. *A cidade cognitiva*. Curitiba: Universidade Tuiuti, 2002.

BUARQUE, Sérgio C. *Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável*. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 1999.

COMASSETTO, Vilmar. *A percepção dos Prefeitos de Santa Catarina em relação aos conselhos municipais sob o contexto do desenvolvimento sustentável*. 2000. 174p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

FLEURY, Sonia. Políticas sociais e democratização do poder. In: VERGARA, S. C.; CORRÊA, V. L. de A. (Org.). *Propostas para uma gestão pública municipal efetiva*. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Perfil dos Municípios brasileiros: gestão pública 2001*. (Pesquisa de Informações Básicas Municipais). Rio de Janeiro: IBGE, 2003.

IDESE – Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Cerrado. *Desenvolvimento sustentável*. Goiás: IDESE, 2003. 3p. (Conceitos). Disponível em: <http://www.idese.org.br/Document.2003-08-17.2105/view>. Acesso em: 10 out. 2003.

LOPES, Rodrigo. *A cidade intencional: planejamento estratégico de cidades*. 2.ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

LUCAS, Luiz Paulo Vellozo. Planejamento estratégico com participação. In: *O Município do século XXI: cenários e tendências*. São Paulo: Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal – CEPAM. Fundação Prefeito Faria Lima. 1999.

McLAGAN, Patrícia; NEL, Christo. *A nova era da participação: o desafio de emocionar e envolver pessoas*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MUSSOI, E. M. *Integración entre investigación y extensión agraria en un contexto de descentralización del Estado y sustentabilización de políticas de desarrollo: el caso de Santa Catarina, Brasil*. 1998. Tese (Doutorado em Difusão de Tecnologia) – Universidade de Córdoba, Espanha, 1998. Mimeo.

OBSERVATÓRIO de sustentabilidade e qualidade de vida. *Conceitos relacionados*. [200-]. (Canal da Informação – Portal da produtividade e inovação tecnológica). 2p. Disponível em: <http://www.sustentabilidade.org.br/conceitos.php>. Acesso: 19 abr. 2004.

RECENTES mudanças de paradigma de sustentabilidade e desenvolvimento no mundo atual. *Programa desenvolvimento local*. Mato Grosso do Sul: Universidade Católica Dom Bosco, 2001. (Justificativa). 2p. Disponível em: <http://www.desenvolvimentolocal.ucdb.br/programa/justificativa.htm>. Acesso em: 3 mar. 2004.

RIBEIRO, Adagenor Lobato. *Modelo de indicadores para mensuração do desenvolvimento sustentável na Amazônia*. 2002. 331p. Tese (Doutorado em Ciências - Desenvolvimento Sócio-Ambiental). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2002.

TEORIA de sistemas. *Vídeo-grafias*. Lisboa (Portugal): Universidade Aberta – Universidade Pública de Ensino a Distância, 2001. 2p. Disponível em: <http://www.univ-ab.pt/~bidarra/hyperscapes/video-grafias-7.htm>. Acesso em: 21 out. 2003.

VAZ, José Carlos. *Como incorporar a transparência em um modelo de gestão municipal*. São Paulo: Instituto Pólis, 2000. 5p. (Artigo) Disponível em: <http://www.polis.org.br/publicacoes/artigos/transpavaz.html>. Acesso em: 27 jan. 2004.

VILLASANTE, T. R. *Las democracias participativas: de la participación ciudadana a las alternativas de la sociedad*. Madrid: Ediciones HOAC, 1995.